



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 988/2024

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANO IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 304/2024 Emitido em: 05/02/2024

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0031/23

Fornecedor: MARQUES E MARQUES ME

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00166/24

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000068/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 31 - Mod. Formatada: 31 - FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEL
ATA 16/2023 PA 83/2023 PE 31/2023

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 1.656,20 um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos
Dotação: 12.365.0015.2112.0000 3.3.90.30.21
500.1001.000

Água Clara, 05/02/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO E HABITAÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL
POR TEMPO DETERMINADO Nº 488/2023, EM RAZÃO DE
REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 018/2023.**

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Alisson Henrique Gomes. Objeto: Contrato temporário na função de Educador/Cuidador, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Remuneração: R\$ 1.490,34 (um mil e quatrocentos e noventa reais e trinta e quatro centavos) mensais. Vigência: início em 05/10/2023 e data final em 31/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 319 – Gestão da Produção Social Especial de Alta Complexidade - Casa de Acolhimento-040404.08.244.0017.2138.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Alisson Henrique Gomes.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL
POR TEMPO DETERMINADO Nº 489/2023, EM RAZÃO DE
REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 018/2023.**

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Vera Lucia Grauna da Silva. Objeto: Contrato temporário na função de Educador/Cuidador, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Remuneração: R\$ 1.490,34 (um mil e quatrocentos e noventa reais e trinta e quatro centavos) mensais. Vigência: início em 05/10/2023 e data final em 31/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 319 – Gestão da Produção Social Especial de Alta Complexidade - Casa de Acolhimento - 040404.08.244.0017.2138.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Vera Lucia Grauna da Silva

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL
POR TEMPO DETERMINADO Nº 500/2023, EM RAZÃO DE
REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 018/2023.**

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Eloiza da Rocha. Objeto: Contrato temporário na função de Educador/Cuidador, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Remuneração: R\$ 1.490,34 (um mil e quatrocentos e noventa reais e trinta e quatro centavos) mensais. Vigência: início em 01/11/2023 e data final em 31/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 319 – Gestão da Produção Social Especial de Alta Complexidade - Casa de Acolhimento-040404.08.244.0017.2138.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Eloiza da Rocha.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL
POR TEMPO DETERMINADO Nº 505/2023, EM RAZÃO DE
REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 021/2023.**

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Lucilene Alves de Lima. Objeto: Contrato temporário na função de Educador/Cuidador, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Remuneração: R\$ 1.490,34 (um mil e quatrocentos e noventa reais e trinta e quatro centavos) mensais. Vigência: início em 24/11/2023 e data final em 31/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 319 – Gestão da Produção Social Especial de Alta Complexidade - Casa de Acolhimento-040404.08.244.0017.2138.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Lucilene Alves de Lima.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL
POR TEMPO DETERMINADO Nº 515/2023.**

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Dr. Anthony Christopher Monges de Oliveira. Objeto: Contrato temporário na função de Médico Plantonista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: o valor inerente ao serviço efetivamente prestado e solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme valor definido em Lei Municipal. Vigência: início em 18/12/2023 até 31/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 224/225 – Gestão da Média e Alta Complexidade - 030311.10.302.0046.2129.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Dr. Anthony Christopher Monges de Oliveira.